



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

1. PREÂMBULO.

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, com endereço à Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000, inscrita no CNPJ n.º 08.159.071/0001-43, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2024, torna público que realizará uma DISPENSA ELETRÔNICA, modo “**ABERTO**”, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do artigo 75, Inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

Início do Recebimento das Propostas: 17/06/2024 – às 08h.

Limite de Entrega de Propostas: 20/06/2024 – às 08h.

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 20/06/2024 – das 08:01h às 14h.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da Publicação no PNCP: 17/06/2024

OBS: Como referência de tempo, será considerado o Horário Oficial de Brasília/DF.

2. DO OBJETO.

2.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para “**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN**”, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste **Termo de Referência** e anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Unidade | Valor Total Estimado |
|------|---|---------|----------------------|
| 01 | Contratação de empresa de engenharia especializada para “ CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN ”. | Serviço | R\$81.767,72 |

2.2 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2024, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 431 de 16 de novembro de 2023, com a Natureza da Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações.

3.2 - Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa Eletrônica fazer o prévio cadastramento do usuário, da senha pessoal que é intransferível, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelo telefone (61) 3120-3737 (Portal de Compras Públicas).

4.2 – A senha poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas, devidamente justificado.

4.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa Eletrônica.

4.4 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1 – proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2 – que não atendam às condições deste Termo de Referência e seu(s) anexo(s);

5.2.3 – estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4 – que se enquadrem nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2.5 – que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6 - entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.2.7 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3 – Como condição para participação nessa Dispensa Eletrônica, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



5.3.1 – que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.2 – que está ciente e concorda com as condições contidas nesse Termo de Referência e seus anexos;

5.3.3 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 – que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4 – A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

6. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

6.1 – O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma desse item, a mesma ficará disponível para cadastrar a proposta 3 (três) dias úteis, após a publicação do aviso.

6.2 – O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecido para abertura da fase de lances.

6.2.1– A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.

6.4 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4.1 – Os preços ofertados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 – Se o regime tributário da empresa aplicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.6 – Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 – Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

7. FASE DE LANCES

7.1 – A partir das 08h da data estabelecida neste Termo de Referência, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste termo.

7.2 – Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informado o seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.2.1 – O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.3 – O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3.1 – O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao melhor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para fins deste Termo de Referência.

7.4 – Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

7.5 – Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.6 – Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

7.7 – Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

7.8 – O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 – Encerrada a fase de lances, será dado um prazo de 48h (quarenta e oito horas) para a empresa enviar todas as Planilhas, conforme documentos em anexo, e toda documentação exigida, para análise da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no caso das planilhas de preços, para ver a compatibilidade com o Projeto e Planilhas apresentada neste Termo de Referência.

8.2 – No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela administração no Projeto Básico, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



8.3 – Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela administração.

8.3.1 – A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.3.2 – Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa Eletrônica.

8.4 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.5 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 – Contiver vícios insanáveis;

8.5.2 – Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência ou em seus anexos;

8.5.3 – Quando Parecer Técnico do Setor de Engenharia não aprovar a proposta e suas planilhas;

8.5.4 – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação no Projeto Básico;

8.5.5 – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.6 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência, desde que insanável.

8.5.7 – Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.5.7.1 – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

8.5.7.2 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

8.6 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimento complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7 – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.8 – O ajuste do que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.8.1 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



8.9 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 – Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o dispositivo neste Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- b) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1 – Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 – Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 – Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

9.6 – Habilitação Jurídica:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário).
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.7 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.8 – Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante;;
- b) Certidão simplificada, emissão de até 30 dias anterior ao certame.**

9.9 – Qualificação Técnica

- a) Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que está vinculada a **licitante**, devidamente válido em conformidade com a Resolução nº 266/79, do CONFEA; visado pelo CREA/RN OU CAU/RN (art. 69, da **Lei nº 5.194/66 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79**, do CONFEA), quando a empresa tiver sua sede em outro Estado.



- b) Comprovante de que a empresa licitante possui, em seu quadro permanente (**Comprovando através de carteira assinada ou contrato vigente**), na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil devidamente inscrito no CREA ou CAU, com o Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que o mesmo está vinculado;
- c) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com atestado, do Engenheiro ou Arquiteto, apresentado pela empresa onde o mesmo tenha executado o trabalho, com desempenho satisfatório, **devidamente chancelado no CREA** da região onde os serviços foram executados ou no **CAU competente**, quando couber, que comprove que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos no Projeto Básico.

9.10 – Outros

- a) Declaração de Anuência da Licitante (Anexo III);
- b) Declaração Assegurando a Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo IV);
- c) DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V);
- d) Declaração, que a mesma é uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da Lei, que atende e não contraria nenhuma das exposições da Lei Complementar nº 147/2014 (Anexo VI);
- e) Declaração de não possuir servidor público em seu quadro (Anexo VII);

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa, além de devidamente assinada pelo representante legal ou procurador da empresa na última folha e rubricada nas demais, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores e quantidades, deverá conter prazo de execução dos Serviços, validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; qualificação da licitante: (nome, endereço, CNPJ/MF, fone/fax) e valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismos e por extenso, caso haja divergências entre o valor representado por algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso da proposta.

10.1.1 - **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item, o preço unitário composto em algarismo e por extenso e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação.

10.1.2 – **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**, unitários detalhados, conforme planilha apresentada no Anexo VIII.

10.1.3 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, em modelo próprio da Licitante, demonstrando sua exequibilidade da forma a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.
- b) Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução dos Serviços.

10.1.4 - **BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS**, as licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, com indicação das parcelas que o compõem.

11. CONTRATAÇÃO.

11.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

11.2 – O adjudicatário terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

11.2.1 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3 – O Prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogável em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 – Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS SANÇÕES.

12.1 - A recusa injusta da **CONTRATADA** em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1%(um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, emitida pelo Sr. Presidente, enquanto perdurarem os motivos da punição.

12.2 - Por atraso no fornecimento e/ou na realização dos serviços, fixada neste instrumento, observada a Legislação Regente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



13.1 – O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas.

13.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 – Todas as referências de tempo no Termo de Referência, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5 – A homologação do resultado desta Dispensa Eletrônica não implicará direito à contratação.

13.6 – As normas disciplinadoras da Dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.7 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.9 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10 – Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo.

13.11 – O Termo de Referência está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.bomjesus.rn.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – Japi/RN, CEP: 59.213-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.12 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta do Contrato;

Anexo II – Memorial Descritivo;

Anexo III – Modelo de Declaração de Anuência da Licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



- Anexo IV** – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo V** – Modelo de Declaração referente ao Trabalhador Menor;
- Anexo VI** – Modelo de Declaração de ME/EPP/MEI;
- Anexo VII** – Modelo de Declaração de não possuir servidor público em seu quadro;
- Anexo VIII** – Planilhas.

Japi/RN, 17 de junho de 2024.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA
Agente de Contratação
JAPI/RN





ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 0030/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024

CONTRATO N.º XXXX/2024 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA “**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN**”, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NOS TERMOS DO PROCESSO N.º XXX/2024.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 08.159.071/0001-43, com sede no endereço Rua João Batista Confessor nº 19 – Centro – Japi/RN – CEP: 59.213-000, neste ato representado pela sua Prefeita, Senhora **SIMONE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 051.407.164-88, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa, xxxxxxxxxxxxxx – CNPJ de nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, xxxxx, Bairro xxxxxxxx, xxxxxxxx/xx, aqui representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores modificações e da **Dispensa Eletrônica nº 001/2024**, cujo regime de execução é **MENOR PREÇO GLOBAL**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa de engenharia especializada para “**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN**”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA nº xxx/2024, parte integrante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº xxxxx/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este contrato tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024, parte integrante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2024.

2.2. Constituem partes integrantes deste contrato, estando a eles vinculados, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024;
- Projeto Básico; e
- Proposta de Preços e Planilhas da CONTRADA apresentada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato tem vigência de xx/xx/xx à 31/12/2024, após emissão da Ordem de Serviço emitida pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



4.1. Pela realização do serviço, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de **R\$xxxxxxxx (xx)**, a ser pago conforme pedido de medição, valor esse apresentado em sua Proposta de Preço no certame licitatório de da DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024, constantes nos autos do processo de nº 030/2024.

4.2. No valor a ser pago já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços.

4.3. O mesmo só poderá sofrer algum reajuste, desde que esteja em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2024, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 431 de 16 de novembro de 2023, com a Natureza da Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações.

5.2 - Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será condicionado ao que dispões a Resolução nº 026/2017 e à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS;
- c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 6.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

6.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

6.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

6.6 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estarão a retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:



- 1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;**
- 2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 19 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;**
- 3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá iniciara execução do serviço no prazo mínimo de 08 (oito) dias contados a partir da Ordem de Serviço e deverá executar a obra no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Projeto Básico e Planilhas apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação o(a) Sr(a). _____, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

8.2. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.3. Caso a CONTRATADA não preste os serviços nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, deverá a FISCALIZAÇÃO comunicar de imediato ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

- Ter plenas condições de prestar os serviços contratados a partir do recebimento da Ordem de Serviço;
- Prestar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contantes no Projeto Básico;
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e contribuições (impostos, taxas, seguros, entre outros), além de todos os encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação de serviços objeto deste instrumento;
- Responsabilizar-se civil e administrativamente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE, incluindo todas as despesas diretas ou indiretas para o desempenho do objeto deste contrato;
- Cumprir fielmente todas as solicitações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024, da qual esse instrumento foi originado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



- g) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024;
- h) Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como por exemplo: endereço, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes; e
- i) A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso as informações pertinentes à execução do objeto, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

9.2. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Solicitar o objeto contratual mediante expedição de ordem de serviço;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo e a forma estabelecidos em contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, a entrega do objeto;
- d) Atentar para que, durante a vigência deste termo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação por parte da CONTRATADA, bem como para que seja mantida a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- e) Prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto deste instrumento que venham a ser formalmente solicitado pela CONTRATADA;
- f) Instituir como GESTOR do contrato um servidor com a obrigação de coordenar, supervisionar e avaliar a execução deste instrumento; e
- g) A CONTRATANTE designará um servidor para executar a fiscalização deste termo, o qual será responsável pelo registro, por meio de relatório, de todas as ocorrências e deficiências verificadas, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando o imediato saneamento das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Japi/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

10.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Serviço sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Serviço.

10.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Japi/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;



e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b", "c", "d" e "e", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 10.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas "b", "c" e "d", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Japi/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Japi/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

12.1. A assinatura deste instrumento contratual, oriundo do Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024, está condicionada à verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

12.2. O prazo para convocação previsto no item 7.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

12.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. Os casos omissos neste instrumento de contrato serão resolvidos à luz da legislação em vigor e pelos preceitos do direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. Incumbirá à CONTRANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Santa Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Japi/RN, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

CPL
**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Representante da Vencedora)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para “**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN**”.

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na obra acima mencionada, conforme Planilhas, constantes nesse processo.

MEMORIAL DESCRITIVO

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (M2)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, COM DIMENSÕES DE 2,4 X 1,2 METROS, SEM POSTES PARA FIXAÇÃO, DESTINADA À SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

2. MATERIAIS

CHAPA GALVANIZADA N. 22:

DIMENSÕES: 2,4 X 1,2 METROS

ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,75 MM

PROPRIEDADES: RESISTENTE À CORROSÃO, DURÁVEL E ADEQUADA PARA AMBIENTES EXTERNOS.

ADESIVO VINÍLICO:

MATERIAL: VINIL ADESIVO RESISTENTE A INTEMPÉRIES.

DIMENSÕES: ADESIVOS CONFORME LAYOUT E ARTE GRÁFICA DEFINIDA.

PROPRIEDADES: ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA UV E À ÁGUA.

3. INSUMOS

TINTA PARA ACABAMENTO: SE NECESSÁRIO, TINTA RESISTENTE A INTEMPÉRIES PARA RETOQUES E ACABAMENTO FINAL.

SOLVENTES E DESENGRAXANTES: PARA LIMPEZA DA CHAPA ANTES DA APLICAÇÃO DO ADESIVO.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS): LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MÁSCARA.

4. MÃO DE OBRA

OPERADOR DE CORTE E ADESIVAGEM: PROFISSIONAL HABILITADO PARA CORTE DA CHAPA E APLICAÇÃO DO ADESIVO.

SUPERVISOR DE QUALIDADE: RESPONSÁVEL POR GARANTIR QUE A PLACA ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DA CHAPA GALVANIZADA:

CORTE E LIMPEZA: CORTE DA CHAPA GALVANIZADA NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS (2,4 X 1,2 METROS) E LIMPEZA COM DESENGRAXANTE PARA REMOVER QUALQUER IMPUREZA E GARANTIR A ADERÊNCIA DO ADESIVO.

APLICAÇÃO DO ADESIVO VINÍLICO:

PREPARAÇÃO DO ADESIVO: CORTE DOS ADESIVOS CONFORME LAYOUT E ARTE GRÁFICA PRÉ-DEFINIDA.

ADESIVAGEM: APLICAÇÃO CUIDADOSA DO ADESIVO NA CHAPA GALVANIZADA, UTILIZANDO TÉCNICAS PARA EVITAR BOLHAS E GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME.

INSPEÇÃO DE QUALIDADE:

VERIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR QUE O ADESIVO ESTÁ BEM FIXADO À CHAPA.

ACABAMENTO: REALIZAÇÃO DE QUAISQUER RETOQUES NECESSÁRIOS COM TINTA RESISTENTE A INTEMPÉRIES.

ENTREGA:

EMBALAGEM: PROTEÇÃO ADEQUADA DA PLACA PARA TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO.

TRANSPORTE: TRANSPORTE CUIDADOSO ATÉ O CANTEIRO DE OBRAS.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: 1 UNIDADE DE PLACA DE OBRA.

DIMENSÕES: 2,4 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,2 METROS DE ALTURA.

ESPESSURA DA CHAPA: 0,75 MM (N. 22).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DESTA PLACA DE OBRA DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

PARA GARANTIR DURABILIDADE E LEGIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS. A QUALIDADE DOS MATERIAIS E A COMPETÊNCIA DA MÃO DE OBRA SÃO CRUCIAIS PARA O SUCESSO DA SINALIZAÇÃO E A COMUNICAÇÃO EFICAZ DAS INFORMAÇÕES NO CANTEIRO DE OBRAS.

2. ACADEMIA DE SAÚDE

2.1. CALÇADAS E ACESSO

2.1.1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM PASSEIO UTILIZANDO PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE COR NATURAL, MEDINDO 20 X 10 CM E ESPESSURA DE 6 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO AF_10/2022.

2. MATERIAIS

BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR:

DIMENSÕES: 20 X 10 CM

ESPESSURA: 6 CM

COR: NATURAL

MATERIAL: CONCRETO PRÉ-FABRICADO DE ALTA RESISTÊNCIA

BASE E SUB-BASE:

BASE: BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) OU PÓ DE PEDRA

SUB-BASE: AREIA MÉDIA LAVADA PARA ASSENTAMENTO

ARENITO PARA REJUNTE:

AREIA FINA E LAVADA PARA PREENCHIMENTO DAS JUNTAS ENTRE OS BLOCOS

BORDADURAS:

BLOCOS DE CONCRETO OU GUIAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONTENÇÃO LATERAL DO PISO

INSUMOS COMPLEMENTARES:

ÁGUA PARA COMPACTAÇÃO E LIMPEZA

GEOTÊXTIL (OPCIONAL) PARA REFORÇO DO SUBLEITO

3. INSUMOS

EQUIPAMENTOS DE COMPACTAÇÃO: COMPACTADOR DE PERCUSSÃO OU PLACA VIBRATÓRIA

FERRAMENTAS DE CORTE E AJUSTE: SERRA DE BANCADA COM DISCO DE CORTE PARA CONCRETO

FERRAMENTAS DE NIVELAMENTO: RÉGUA DE ALUMÍNIO, NIVELADORAS E PRUMO

4. MÃO DE OBRA

PEDREIROS: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, PREPARAÇÃO DE BASE E LIMPEZA

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO

CONFORME O PROJETO

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO SUBLEITO:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO TERRENO, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE UNIFORME.

COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: COMPACTAÇÃO ADEQUADA DO SUBLEITO UTILIZANDO COMPACTADOR DE PERCUSSÃO OU PLACA VIBRATÓRIA.

INSTALAÇÃO DA SUB-BASE:

APLICAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS): ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA DE BGS COM ESPESSURA UNIFORME (10 A 15 CM), SEGUIDA DE COMPACTAÇÃO.

NIVELAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO NÍVEL CONFORME PROJETO.

APLICAÇÃO DA BASE:

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

CAMADA DE AREIA: ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA DE AREIA MÉDIA LAVADA (4 A 5 CM) PARA O ASSENTAMENTO DOS BLOCOS.
 NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO: NIVELAMENTO DA CAMADA DE AREIA E COMPACTAÇÃO LEVE PARA GARANTIR UNIFORMIDADE.
 ASSENTAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS:

POSICIONAMENTO DOS BLOCOS: ASSENTAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS CONFORME O PADRÃO DEFINIDO NO PROJETO (ALTERNADO, ESPINHA DE PEIXE, ETC.).
 CORTES E AJUSTES: REALIZAÇÃO DOS CORTES NECESSÁRIOS PARA AJUSTE DE BLOCOS NAS BORDAS E CANTOS.
 INSTALAÇÃO DAS BORDADURAS:

POSICIONAMENTO: COLOCAÇÃO DAS GUIAS OU BORDADURAS PARA CONTENÇÃO LATERAL DOS BLOCOS, GARANTINDO ESTABILIDADE.
 REJUNTE E FINALIZAÇÃO:

PREENCHIMENTO DAS JUNTAS: ESPALHAMENTO DE AREIA FINA LAVADA SOBRE OS BLOCOS, PREENCHENDO AS JUNTAS ENTRE ELES.

COMPACTAÇÃO FINAL: COMPACTAÇÃO DO PISO INTERTRAVADO COM PLACA VIBRATÓRIA PARA ACOMODAÇÃO DOS BLOCOS E REJUNTE.

LIMPEZA: LIMPEZA FINAL DA SUPERFÍCIE PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE AREIA E RESÍDUOS.

6. MEDIÇÃO

ÁREA DE EXECUÇÃO: MEDIDA EM METROS QUADRADOS (M²) DA ÁREA TOTAL DE PISO INTERTRAVADO EXECUTADO.

ESPESSURA DA CAMADA: VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DAS CAMADAS DE BASE, SUB-BASE E BLOCOS.
 APROVAÇÃO DA COMPACTAÇÃO: TESTES DE COMPACTAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR DURABILIDADE, SEGURANÇA E ESTÉTICA. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS CAMADAS DE BASE E SUB-BASE, E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.1.2. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE AO ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM DIMENSÕES DE 100 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE BASE INFERIOR, 13 CM DE BASE SUPERIOR E 30 CM DE ALTURA, DESTINADA AO USO VIÁRIO EM VIAS URBANAS.

2. MATERIAIS

GUIA (MEIO-FIO) EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO:

DIMENSÕES: 100 CM (COMPRIMENTO) X 15 CM (BASE INFERIOR) X 13 CM (BASE SUPERIOR) X 30 CM (ALTURA)

MATERIAL: CONCRETO PRÉ-FABRICADO DE ALTA RESISTÊNCIA

ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO:

COMPOSIÇÃO: MISTURA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA LAVADA E ÁGUA NA PROPORÇÃO ADEQUADA (1:3:0,5)

BRITA:

BRITA NÚMERO 1 PARA A PREPARAÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO

ÁGUA:

PARA A MISTURA DA ARGAMASSA E LIMPEZA DO LOCAL

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE CORTE E AJUSTE: SERRA DE BANCADA COM DISCO DE CORTE PARA CONCRETO, SE NECESSÁRIO

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,98%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,98% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,98% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

FERRAMENTAS DE NIVELAMENTO: RÉGUA DE ALUMÍNIO, PRUMO, NÍVEL DE BOLHA
EQUIPAMENTOS DE COMPACTAÇÃO: COMPACTADOR DE PERCUSSÃO OU PLACA VIBRATÓRIA

4. MÃO DE OBRA

PEDREIROS: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O ASSENTAMENTO DE GUIAS DE CONCRETO
AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, PREPARAÇÃO DE BASE E LIMPEZA
ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E ESCAVAÇÃO: LIMPEZA DA ÁREA E ESCAVAÇÃO DO TERRENO NO LOCAL DE ASSENTAMENTO PARA ACOMODAR A GUIA E A BASE DE BRITA.

NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SOLO: NIVELAMENTO DO TERRENO E COMPACTAÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR UMA BASE FIRME E ESTÁVEL.

PREPARAÇÃO DA BASE:

APLICAÇÃO DE CAMADA DE BRITA: ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA DE BRITA NÚMERO 1 COM ESPESSURA DE 10 CM, SEGUIDA DE COMPACTAÇÃO PARA FORMAR A BASE DE ASSENTAMENTO.

NIVELAMENTO DA BRITA: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO NÍVEL DA CAMADA DE BRITA.

PREPARAÇÃO DA ARGAMASSA:

MISTURA DA ARGAMASSA: PREPARO DA ARGAMASSA NA PROPORÇÃO DE 1:3:0,5

(CIMENTO:AREIA:ÁGUA) ATÉ OBTER UMA MISTURA HOMOGÊNEA.

ASSENTAMENTO DA GUIA (MEIO-FIO):

APLICAÇÃO DA ARGAMASSA: COLOCAÇÃO DE UMA CAMADA DE ARGAMASSA SOBRE A BASE DE BRITA, AJUSTANDO A ESPESSURA CONFORME NECESSÁRIO.

POSICIONAMENTO DAS GUIAS: ASSENTAMENTO DAS GUIAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO SOBRE A ARGAMASSA, GARANTINDO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO ADEQUADOS.

AJUSTES FINAIS: REALIZAÇÃO DE CORTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA ACOMODAR AS GUIAS EM CURVAS E CANTOS, SE APLICÁVEL.

VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO: USO DE RÉGUA, PRUMO E NÍVEL DE BOLHA PARA GARANTIR O ALINHAMENTO CORRETO DAS GUIAS.

CURA E ACABAMENTO:

CURA DA ARGAMASSA: MANUTENÇÃO DA UMIDADE DA ARGAMASSA POR PELO MENOS 24 HORAS PARA GARANTIR UMA CURA ADEQUADA.

ACABAMENTO FINAL: LIMPEZA DA SUPERFÍCIE E VERIFICAÇÃO DE QUALQUER IRREGULARIDADE, REALIZANDO CORREÇÕES SE NECESSÁRIO.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM METROS LINEARES (M) DO COMPRIMENTO TOTAL DE GUIAS ASSENTADAS.

VERIFICAÇÃO DA BASE E ASSENTAMENTO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A QUALIDADE DA BASE E DO ASSENTAMENTO.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO ASSENTAMENTO DAS GUIAS (MEIO-FIO) DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR DURABILIDADE, SEGURANÇA E ESTÉTICA. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, A CORRETA PREPARAÇÃO DA BASE E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.2. EQUIPAMENTOS

2.2.1. COTAÇÃO 001 SKILL DUPLO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM SKILL DUPLO, UMA ESTRUTURA MULTIFUNCIONAL PARA RECREAÇÃO OU USO TÉCNICO, COMPOSTA POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADA A INSTALAÇÕES DIVERSAS, COMO PLAYGROUNDS, ACADEMIAS AO AR LIVRE OU ESPAÇOS DE TREINAMENTO.

2. MATERIAIS

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

ESTRUTURA METÁLICA:

PERFIS TUBULARES DE AÇO: DIÂMETRO E ESPESSURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO A QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.

PARAFUSOS E CONEXÕES:

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.

ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM.

COMPONENTES DE FIXAÇÃO:

BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO: PARA FIXAÇÃO AO SOLO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA NO CONCRETO.

ELEMENTOS DE ACABAMENTO:

TINTA ANTICORROSIVA: PARA PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS: PARA FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE MONTAGEM: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM: MÁQUINAS DE SOLDA PARA AJUSTE E MONTAGEM NO LOCAL.

EQUIPAMENTOS DE CORTE: SERRA DE DISCO OU ESMERILHADEIRA PARA AJUSTES NOS PERFIS METÁLICOS.

4. MÃO DE OBRA

MONTADORES E SOLDADORES: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONTAGEM E SOLDAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO PARA ACOMODAR A ESTRUTURA.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.

INSTALAÇÃO DAS BASES:

CAVAMENTO E INSTALAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO: CAVAMENTO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.

FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES AO SOLO.

MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA:

CORTE E AJUSTE DOS PERFIS: CORTE E AJUSTE DOS PERFIS METÁLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

SOLDAGEM E MONTAGEM INICIAL: SOLDAGEM DOS COMPONENTES E MONTAGEM INICIAL DA ESTRUTURA NO LOCAL.

FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONEXÕES: FIXAÇÃO DAS PARTES DA ESTRUTURA UTILIZANDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA.

AJUSTE E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO ALINHAMENTO DA ESTRUTURA UTILIZANDO NÍVEL DE BOLHA E TRENA.

ACABAMENTO E PINTURA:

APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA: PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

INSTALAÇÃO DE TAMPAS: COLOCAÇÃO DAS TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES PARA ACABAMENTO.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE CARGA: REALIZAÇÃO DE TESTE DE CARGA PARA VERIFICAR A RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA MONTADA.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE SKILL DUPLO EXECUTADOS.

DIMENSÕES E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.

APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO SKILL DUPLO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.2.2. COTAÇÃO - 002 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, UMA ESTRUTURA DESTINADA AO EXERCÍCIO FÍSICO EM ACADEMIAS AO AR LIVRE OU ESPAÇOS RECREATIVOS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

2. MATERIAIS

ESTRUTURA METÁLICA:

PERFIS TUBULARES DE AÇO: DIÂMETRO E ESPESSURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO A QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.

EIXOS E MANCAIS:

EIXOS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO.

MANCAIS AUTOLUBRIFICANTES PARA GARANTIR UM MOVIMENTO SUAVE E DURADOURO.

PLATAFORMAS E PEGADORES:

PLATAFORMAS ANTIDERRAPANTES PARA OS PÉS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.

PEGADORES ERGONÔMICOS REVESTIDOS COM MATERIAL CONFORTÁVEL E DURÁVEL.

PARAFUSOS E CONEXÕES:

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.

ARRUELAS E PORÇAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM.

BASES DE FIXAÇÃO:

BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO: PARA FIXAÇÃO AO SOLO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA NO CONCRETO.

ELEMENTOS DE ACABAMENTO:

TINTA ANTICORROSIVA: PARA PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS: PARA FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE MONTAGEM: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM: MÁQUINAS DE SOLDA PARA AJUSTE E MONTAGEM NO LOCAL.

EQUIPAMENTOS DE CORTE: SERRA DE DISCO OU ESMERILHADEIRA PARA AJUSTES NOS PERFIS METÁLICOS.

4. MÃO DE OBRA

MONTADORES E SOLDADORES: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONTAGEM E SOLDAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL.
ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO
PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO PARA ACOMODAR A ESTRUTURA.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.
INSTALAÇÃO DAS BASES:

CAVAMENTO E INSTALAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO: CAVAMENTO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.

FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES AO SOLO.

MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA:

CORTE E AJUSTE DOS PERFIS: CORTE E AJUSTE DOS PERFIS METÁLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

SOLDAGEM E MONTAGEM INICIAL: SOLDAGEM DOS COMPONENTES E MONTAGEM INICIAL DA ESTRUTURA NO LOCAL.

FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONEXÕES: FIXAÇÃO DAS PARTES DA ESTRUTURA UTILIZANDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA.

INSTALAÇÃO DE EIXOS E MANCAIS: MONTAGEM DOS EIXOS E MANCAIS PARA GARANTIR MOVIMENTAÇÃO SUAVE E DURADOURA.

AJUSTE E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO ALINHAMENTO DA ESTRUTURA UTILIZANDO NÍVEL DE BOLHA E TRENA.

INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS E PEGADORES:

FIXAÇÃO DAS PLATAFORMAS: INSTALAÇÃO DAS PLATAFORMAS ANTIDERRAPANTES PARA OS PÉS.

FIXAÇÃO DOS PEGADORES: INSTALAÇÃO DOS PEGADORES ERGONÔMICOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA.

ACABAMENTO E PINTURA:

APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA: PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

INSTALAÇÃO DE TAMPAS: COLOCAÇÃO DAS TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES PARA ACABAMENTO.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE MOVIMENTO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE MOVIMENTO PARA VERIFICAR A SUAVIDADE E EFICÁCIA DO SIMULADOR.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE SIMULADORES DE CAMINHADA DUPLOS EXECUTADOS.

DIMENSÕES E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.

APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.2.3. COTAÇÃO - 003 SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, UMA ESTRUTURA DESTINADA AO EXERCÍCIO FÍSICO EM ACADEMIAS AO AR LIVRE OU ESPAÇOS RECREATIVOS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SIMULANDO O MOVIMENTO DE CAVALGADA PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

2. MATERIAIS ESTRUTURA METÁLICA:

PERFIS TUBULARES DE AÇO: DIÂMETRO E ESPESSURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO A QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.

EIXOS E MANCAIS:

EIXOS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO.
MANCAIS AUTOLUBRIFICANTES PARA GARANTIR UM MOVIMENTO SUAVE E DURADOURO.
ASSENTOS E PEGADORES:

ASSENTOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONFORTO.
PEGADORES REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E CONFORTÁVEL.
PARAFUSOS E CONEXÕES:

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.
ARRUELAS E PORÇAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM.
BASES DE FIXAÇÃO:

BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO: PARA FIXAÇÃO AO SOLO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA NO CONCRETO.
ELEMENTOS DE ACABAMENTO:

TINTA ANTICORROSIVA: PARA PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.
TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS: PARA FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE MONTAGEM: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA.
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM: MÁQUINAS DE SOLDA PARA AJUSTE E MONTAGEM NO LOCAL.
EQUIPAMENTOS DE CORTE: SERRA DE DISCO OU ESMERILHadeira PARA AJUSTES NOS PERFIS METÁLICOS.

4. MÃO DE OBRA

MONTADORES E SOLDADORES: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONTAGEM E SOLDAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO PARA ACOMODAR A ESTRUTURA.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.

INSTALAÇÃO DAS BASES:

CAVAMENTO E INSTALAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO: CAVAMENTO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.

FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES AO SOLO.

MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA:

CORTE E AJUSTE DOS PERFIS: CORTE E AJUSTE DOS PERFIS METÁLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

SOLDAGEM E MONTAGEM INICIAL: SOLDAGEM DOS COMPONENTES E MONTAGEM INICIAL DA ESTRUTURA NO LOCAL.

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONEXÕES: FIXAÇÃO DAS PARTES DA ESTRUTURA UTILIZANDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA.
 INSTALAÇÃO DE EIXOS E MANCAIS: MONTAGEM DOS EIXOS E MANCAIS PARA GARANTIR MOVIMENTAÇÃO SUAVE E DURADOURA.
 AJUSTE E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO ALINHAMENTO DA ESTRUTURA UTILIZANDO NÍVEL DE BOLHA E TRENA.
 INSTALAÇÃO DE ASSENTOS E PEGADORES:

FIXAÇÃO DOS ASSENTOS: INSTALAÇÃO DOS ASSENTOS ERGONÔMICOS E CONFORTÁVEIS.
 FIXAÇÃO DOS PEGADORES: INSTALAÇÃO DOS PEGADORES REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.
 ACABAMENTO E PINTURA:

APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA: PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.
 INSTALAÇÃO DE TAMPAS: COLOCAÇÃO DAS TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES PARA ACABAMENTO.
 INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.
 TESTE DE MOVIMENTO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE MOVIMENTO PARA VERIFICAR A SUAVIDADE E EFICÁCIA DO SIMULADOR DE CAVALGADA.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE SIMULADORES DE CAVALGADA DUPLOS EXECUTADOS.
 DIMENSÕES E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.
 APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.2.4. COTAÇÃO - 004 SIMULADOR DE REMO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM SIMULADOR DE REMO, UMA ESTRUTURA DESTINADA AO EXERCÍCIO FÍSICO EM ACADEMIAS AO AR LIVRE OU ESPAÇOS RECREATIVOS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SIMULANDO O MOVIMENTO DE REMO PARA UM OU MAIS USUÁRIOS.

2. MATERIAIS

ESTRUTURA METÁLICA:

PERFIS TUBULARES DE AÇO: DIÂMETRO E ESPESSURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO A QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.

EIXOS E MANCAIS:

EIXOS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO.

MANCAIS AUTOLUBRIFICANTES PARA GARANTIR UM MOVIMENTO SUAVE E DURADOURO.

ASSENTOS E PEGADORES:

ASSENTOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONFORTO.

PEGADORES REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E CONFORTÁVEL.

SISTEMA DE RESISTÊNCIA:

RESISTÊNCIA MECÂNICA OU HIDRÁULICA: SISTEMA DE RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL PARA SIMULAR O ESFORÇO DO REMO.

CABOS DE AÇO REVESTIDOS: CABOS DE AÇO COM REVESTIMENTO EM PVC PARA DURABILIDADE E

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

**SEGURANÇA.
PARAFUSOS E CONEXÕES:**

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.
ARRUELAS E PORÇAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM.

BASES DE FIXAÇÃO:

BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO: PARA FIXAÇÃO AO SOLO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA NO CONCRETO.

ELEMENTOS DE ACABAMENTO:

TINTA ANTICORROSIVA: PARA PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS: PARA FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE MONTAGEM: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM: MÁQUINAS DE SOLDA PARA AJUSTE E MONTAGEM NO LOCAL.

EQUIPAMENTOS DE CORTE: SERRA DE DISCO OU ESMERILHADEIRA PARA AJUSTES NOS PERFIS METÁLICOS.

4. MÃO DE OBRA

MONTADORES E SOLDADORES: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONTAGEM E SOLDAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO PARA ACOMODAR A ESTRUTURA.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.

INSTALAÇÃO DAS BASES:

CAVAMENTO E INSTALAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO: CAVAMENTO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.

FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES AO SOLO.

MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA:

CORTE E AJUSTE DOS PERFIS: CORTE E AJUSTE DOS PERFIS METÁLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

SOLDAGEM E MONTAGEM INICIAL: SOLDAGEM DOS COMPONENTES E MONTAGEM INICIAL DA ESTRUTURA NO LOCAL.

FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONEXÕES: FIXAÇÃO DAS PARTES DA ESTRUTURA UTILIZANDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORÇAS DE SEGURANÇA.

INSTALAÇÃO DE EIXOS E MANCAIS: MONTAGEM DOS EIXOS E MANCAIS PARA GARANTIR MOVIMENTAÇÃO SUAVE E DURADOURA.

AJUSTE E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO ALINHAMENTO DA ESTRUTURA UTILIZANDO NÍVEL DE BOLHA E TRENA.

INSTALAÇÃO DE ASSENTOS E PEGADORES:

FIXAÇÃO DOS ASSENTOS: INSTALAÇÃO DOS ASSENTOS ERGONÔMICOS E CONFORTÁVEIS.

FIXAÇÃO DOS PEGADORES: INSTALAÇÃO DOS PEGADORES REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA:

FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DE RESISTÊNCIA: INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA OU HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

INSTALAÇÃO DOS CABOS DE AÇO: FIXAÇÃO DOS CABOS DE AÇO REVESTIDOS PARA SIMULAR O MOVIMENTO DE REMO.
ACABAMENTO E PINTURA:

APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA: PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.
INSTALAÇÃO DE TAMPAS: COLOCAÇÃO DAS TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES PARA ACABAMENTO.
INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE MOVIMENTO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE MOVIMENTO PARA VERIFICAR A SUAVIDADE E EFICÁCIA DO SIMULADOR DE REMO.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE SIMULADORES DE REMO EXECUTADOS.

DIMENSÕES E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.

APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO SIMULADOR DE REMO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.2.5. COTAÇÃO - 005 ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, DESTINADO AO EXERCÍCIO FÍSICO EM ACADEMIAS AO AR LIVRE OU ESPAÇOS RECREATIVOS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PERMITINDO MOVIMENTOS ROTACIONAIS DIAGONAIS PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.

2. MATERIAIS

ESTRUTURA METÁLICA:

PERFIS TUBULARES DE AÇO: DIÂMETRO E ESPESSURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO A QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.

EIXOS E MANCAIS:

EIXOS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO.

MANCAIS AUTOLUBRIFICANTES PARA GARANTIR UM MOVIMENTO SUAVE E DURADOURO.

ASSENTOS E PEGADORES:

ASSENTOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E CONFORTO.

PEGADORES REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E CONFORTÁVEL.

PARAFUSOS E CONEXÕES:

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.

ARRUELAS E PORÇAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM.

BASES DE FIXAÇÃO:

BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO: PARA FIXAÇÃO AO SOLO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA NO CONCRETO.

ELEMENTOS DE ACABAMENTO:

TINTA ANTICORROSIVA: PARA PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS: PARA FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES.

3. INSUMOS

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

FERRAMENTAS DE MONTAGEM: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA.
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM: MÁQUINAS DE SOLDA PARA AJUSTE E MONTAGEM NO LOCAL.

EQUIPAMENTOS DE CORTE: SERRA DE DISCO OU ESMERILHadeira PARA AJUSTES NOS PERFIS METÁLICOS.

4. MÃO DE OBRA

MONTADORES E SOLDADORES: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONTAGEM E SOLDAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO PARA ACOMODAR A ESTRUTURA.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.

INSTALAÇÃO DAS BASES:

CAVAMENTO E INSTALAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO: CAVAMENTO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.

FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES AO SOLO.

MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA:

CORTE E AJUSTE DOS PERFIS: CORTE E AJUSTE DOS PERFIS METÁLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

SOLDAGEM E MONTAGEM INICIAL: SOLDAGEM DOS COMPONENTES E MONTAGEM INICIAL DA ESTRUTURA NO LOCAL.

FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONEXÕES: FIXAÇÃO DAS PARTES DA ESTRUTURA UTILIZANDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA.

INSTALAÇÃO DE EIXOS E MANCAIS: MONTAGEM DOS EIXOS E MANCAIS PARA GARANTIR MOVIMENTAÇÃO SUAVE E DURADOURA.

AJUSTE E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO ALINHAMENTO DA ESTRUTURA UTILIZANDO NÍVEL DE BOLHA E TRENA.

INSTALAÇÃO DE ASSENTOS E PEGADORES:

FIXAÇÃO DOS ASSENTOS: INSTALAÇÃO DOS ASSENTOS ERGONÔMICOS E CONFORTÁVEIS.

FIXAÇÃO DOS PEGADORES: INSTALAÇÃO DOS PEGADORES REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

ACABAMENTO E PINTURA:

APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA: PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

INSTALAÇÃO DE TAMPAS: COLOCAÇÃO DAS TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES PARA ACABAMENTO.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE MOVIMENTO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE MOVIMENTO PARA VERIFICAR A SUAVIDADE E EFICÁCIA DO SIMULADOR DE ROTAÇÃO DIAGONAL.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE SIMULADORES DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLOS EXECUTADOS.

DIMENSÕES E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.

APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO SIMULADOR DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.2.6. COTAÇÃO - 006 MULTIEXERCITADOR (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UM MULTIEXERCITADOR, UMA ESTRUTURA MULTIFUNCIONAL DESTINADA AO EXERCÍCIO FÍSICO EM ACADEMIAS AO AR LIVRE OU ESPAÇOS RECREATIVOS. O EQUIPAMENTO É COMPOSTO POR MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS FÍSICOS.

2. MATERIAIS

ESTRUTURA METÁLICA:

PERFIS TUBULARES DE AÇO: DIÂMETRO E ESPESSURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO A QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES.

COMPONENTES DE EXERCÍCIO:

BARRA FIXA E PARALELAS: PARA EXERCÍCIOS DE SUSPENSÃO E SUPORTE DE PESO.

RODAS DE OMBRO E PAINEL DE ALONGAMENTO: PARA MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE.

PRANCHA ABDOMINAL: PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DO CORE.

PEDAIS E MANIVELAS: PARA SIMULAÇÃO DE CAMINHADA E CICLISMO.

PARAFUSOS E CONEXÕES:

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.

ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM.

BASES DE FIXAÇÃO:

BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO: PARA FIXAÇÃO AO SOLO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA NO CONCRETO.

ELEMENTOS DE ACABAMENTO:

TINTA ANTICORROSIVA: PARA PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS: PARA FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES.

REVESTIMENTOS ANTIDERRAPANTES: NOS LOCAIS DE CONTATO COM AS MÃOS E OS PÉS PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE MONTAGEM: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM: MÁQUINAS DE SOLDA PARA AJUSTE E MONTAGEM NO LOCAL.

EQUIPAMENTOS DE CORTE: SERRA DE DISCO OU ESMERILHADEIRA PARA AJUSTES NOS PERFIS METÁLICOS.

4. MÃO DE OBRA

MONTADORES E SOLDADORES: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONTAGEM E SOLDAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO PARA ACOMODAR A ESTRUTURA.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.

INSTALAÇÃO DAS BASES:

CAVAMENTO E INSTALAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO: CAVAMENTO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO E

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

FIXAÇÃO DAS BASES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO.
 FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES AO SOLO.
 MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA:

CORTE E AJUSTE DOS PERFIS: CORTE E AJUSTE DOS PERFIS METÁLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

SOLDAGEM E MONTAGEM INICIAL: SOLDAGEM DOS COMPONENTES E MONTAGEM INICIAL DA ESTRUTURA NO LOCAL.

FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E CONEXÕES: FIXAÇÃO DAS PARTES DA ESTRUTURA UTILIZANDO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS DE SEGURANÇA.

INSTALAÇÃO DE EIXOS E MANCAIS: MONTAGEM DOS EIXOS E MANCAIS PARA GARANTIR MOVIMENTAÇÃO SUAVE E DURADOURA.

AJUSTE E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO ALINHAMENTO DA ESTRUTURA UTILIZANDO NÍVEL DE BOLHA E TRENA.

INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES DE EXERCÍCIO:

FIXAÇÃO DAS BARRAS, PARALELAS E RODAS: INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES PARA EXERCÍCIOS DE SUSPENSÃO, MOBILIDADE E ALONGAMENTO.

FIXAÇÃO DA PRANCHA ABDOMINAL E PEDAIS: INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DO CORE E SIMULAÇÃO DE CAMINHADA/CICLISMO.

ACABAMENTO E PINTURA:

APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA: PINTURA DE RETOQUE NAS PARTES SOLDADAS OU CORTADAS.

INSTALAÇÃO DE TAMPAS: COLOCAÇÃO DAS TAMPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NAS EXTREMIDADES DOS PERFIS TUBULARES PARA ACABAMENTO.

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTIDERRAPANTES: NOS LOCAIS DE CONTATO COM AS MÃOS E OS PÉS.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE FUNCIONAMENTO: REALIZAÇÃO DE TESTES PARA VERIFICAR A EFICÁCIA E SEGURANÇA DOS COMPONENTES DE EXERCÍCIO.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE MULTIEXERCITADORES EXECUTADOS.

DIMENSÕES E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.

APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DO MULTIEXERCITADOR DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.3. INSTALAÇÕES ELETRICAS

2.3.1. COTAÇÃO - 009 POSTE DE JARDIM EXTERNO COLONIAL 2 M VIDRO TRANSPARENTE P7 IDEAL (UN)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE JARDIM EXTERNO, MODELO COLONIAL, COM ALTURA DE 2 METROS E VIDRO TRANSPARENTE, MODELO P7 IDEAL. ESTE POSTE É DESTINADO À ILUMINAÇÃO DECORATIVA E FUNCIONAL DE JARDINS E ÁREAS EXTERNAS.

2. MATERIAIS

POSTE DE JARDIM EXTERNO:

MATERIAL: AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.
 ALTURA: 2 METROS

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 35%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">85,34%</td> <td style="text-align: center;">46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR DESEJADA (GERALMENTE PRETA OU BRANCA).
DESIGN: ESTILO COLONIAL COM DETALHES DECORATIVOS.
LUMINÁRIA COM VIDRO TRANSPARENTE:

MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO COM VIDRO TRANSPARENTE.
DESIGN: MODELO P7 IDEAL COM ENCAIXES PARA LÂMPADA.
TIPO DE VIDRO: VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE.
LÂMPADA:

TIPO: LED OU FLUORESCENTE COMPACTA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO.
POTÊNCIA: CONFORME A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO (GERALMENTE ENTRE 10W E 20W PARA LED).
PARAFUSOS E FIXADORES:

PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE.
BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO.
CABO ELÉTRICO:

TIPO: CABO PP OU NYE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA.
SEÇÃO: CONFORME A CARGA ELÉTRICA PROJETADA (GERALMENTE 2,5 MM²).
BASES DE FIXAÇÃO:

BASE DE CONCRETO: PRÉ-MOLDADA OU MOLDADA IN LOCO, COM DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS: PARA FIXAÇÃO SEGURA DO POSTE AO CONCRETO.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO: CHAVES DE FENDA, CHAVES DE BOCA, ALICATES, TRENA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.

EQUIPAMENTOS DE ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM: PÁ, ENXADA, BETONEIRA (SE NECESSÁRIO).

4. MÃO DE OBRA

ELETRICISTAS: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MONTAGEM DO POSTE.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LIMPEZA E NIVELAMENTO: LIMPEZA DA ÁREA E NIVELAMENTO DO SOLO ONDE O POSTE SERÁ INSTALADO.

MARCAÇÃO DO TERRENO: MARCAÇÃO DO PONTO DE FIXAÇÃO CONFORME O PROJETO.

INSTALAÇÃO DA BASE DE CONCRETO:

CAVAMENTO: CAVAMENTO DO LOCAL PARA ACOMODAR A BASE DE CONCRETO, GERALMENTE COM 40X40X40 CM.

CONCRETAGEM: MOLDAGEM DA BASE DE CONCRETO NO LOCAL OU INSTALAÇÃO DE BASE PRÉ-MOLDADA, GARANTINDO O NIVELAMENTO E A CORRETA CURA DO CONCRETO.

FIXAÇÃO COM CHUMBADORES: INSERÇÃO DE CHUMBADORES QUÍMICOS OU METÁLICOS NO CONCRETO FRESCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE.

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POSTE:

MONTAGEM INICIAL: MONTAGEM DA ESTRUTURA DO POSTE E DA LUMINÁRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.

FIXAÇÃO NA BASE: FIXAÇÃO DO POSTE NA BASE DE CONCRETO UTILIZANDO OS CHUMBADORES PREVIAMENTE INSTALADOS.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA: CONEXÃO DO CABO ELÉTRICO AO POSTE, PASSANDO PELO CONDUÍTE E CONECTANDO À REDE ELÉTRICA EXISTENTE.

INSTALAÇÃO DA LÂMPADA: COLOCAÇÃO DA LÂMPADA ADEQUADA NA LUMINÁRIA E VERIFICAÇÃO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS.

ACABAMENTO E PINTURA:

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

RETOQUES FINAIS: APLICAÇÃO DE TINTA ANTICORROSIVA OU ELETROSTÁTICA, SE NECESSÁRIO, PARA CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS DURANTE A INSTALAÇÃO.

LIMPEZA: LIMPEZA DO VIDRO TRANSPARENTE E DA ESTRUTURA DO POSTE PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RESÍDUOS.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE ILUMINAÇÃO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE ILUMINAÇÃO PARA VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA LÂMPADA E A DISTRIBUIÇÃO DA LUZ.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE POSTES INSTALADOS.

ALTURA E ALINHAMENTO: VERIFICAÇÃO DA ALTURA CONFORME O PROJETO E ALINHAMENTO CORRETO DA ESTRUTURA.

APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO: TESTES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

VERIFICAÇÃO ELÉTRICA: TESTES DE CONTINUIDADE E FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO POSTE DE JARDIM EXTERNO COLONIAL DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS BASES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.

2.3.2. 00002678 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM (M)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, COM DIÂMETRO DE 25 MM. ESSES ELETRODUTOS SÃO DESTINADOS À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS.

2. MATERIAIS

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL:

MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, SOLDÁVEL.

CLASSE: B

DIÂMETRO: 25 MM

COR: CINZA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO.

CONEXÕES DE PVC:

JOELHOS (CURVAS): 90° E 45° CONFORME NECESSIDADE.

LUVAS DE EMENDA: PARA UNIÃO DE ELETRODUTOS.

TÊS E DERIVAÇÕES: PARA MUDANÇAS DE DIREÇÃO E DERIVAÇÕES.

ADESIVO PVC:

TIPO: ADESIVO ESPECÍFICO PARA SOLDAGEM DE PVC.

FIXADORES E SUPORTES:

ABRAÇADEIRAS DE PVC OU METAL: PARA FIXAÇÃO DOS ELETRODUTOS EM PAREDES, TETOS OU PISOS.

PARAFUSOS E BUCHAS: PARA FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE CORTE: SERRA DE ARCO OU CORTADOR ESPECÍFICO PARA PVC.

FERRAMENTAS DE SOLDAGEM: PINCEL OU APLICADOR PARA ADESIVO PVC.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MÁSCARA.

FERRAMENTAS DE FIXAÇÃO: FURADEIRA, CHAVES DE FENDA, TRENA.

4. MÃO DE OBRA

ELETRICISTAS: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS E CONEXÕES.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, CORTE E FIXAÇÃO DOS ELETRODUTOS.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

LEVANTAMENTO E MARCAÇÃO: VERIFICAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO, MARCAÇÃO DOS PONTOS DE PASSAGEM DOS ELETRODUTOS E LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM E PONTOS DE DERIVAÇÃO. LIMPEZA DA ÁREA: LIMPEZA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, REMOVENDO SUJEIRAS E OBSTÁCULOS. CORTE DOS ELETRODUTOS:

MEDIDAS E CORTE: MEDIÇÃO DOS COMPRIMENTOS NECESSÁRIOS E CORTE DOS ELETRODUTOS DE PVC UTILIZANDO SERRA DE ARCO OU CORTADOR ESPECÍFICO. ACABAMENTO DOS CORTES: LIXAMENTO DAS BORDAS CORTADAS PARA REMOVER REBARBAS E GARANTIR UM ENCAIXE PERFEITO NAS CONEXÕES. SOLDAGEM DAS CONEXÕES:

APLICAÇÃO DE ADESIVO: APLICAÇÃO DE ADESIVO PVC NAS EXTREMIDADES DOS ELETRODUTOS E CONEXÕES. ENCAIXE E FIXAÇÃO: ENCAIXE DOS ELETRODUTOS NAS CONEXÕES (JOELHOS, LUVAS, TÊS) E FIXAÇÃO ATÉ SECAGEM COMPLETA DO ADESIVO. INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS:

POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO: POSICIONAMENTO DOS ELETRODUTOS CONFORME O TRAJETO MARCADO E FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS DE PVC OU METAL A CADA 1 METRO, OU CONFORME NECESSIDADE.

FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS: FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS COM PARAFUSOS E BUCHAS EM PAREDES, TETOS OU PISOS. INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO: INSPEÇÃO VISUAL PARA GARANTIR O ALINHAMENTO CORRETO E A INTEGRIDADE DAS CONEXÕES.

TESTE DE CONTINUIDADE: TESTE DE CONTINUIDADE DOS ELETRODUTOS PARA GARANTIR QUE NÃO HÁ OBSTRUÇÕES E QUE A PASSAGEM DOS CABOS SERÁ LIVRE DE IMPEDIMENTOS.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM METROS LINEARES (M) DO COMPRIMENTO TOTAL DOS ELETRODUTOS INSTALADOS.

QUANTIDADE DE CONEXÕES: CONTAGEM DAS CONEXÕES (JOELHOS, LUVAS, TÊS) UTILIZADAS.

VERIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO: INSPEÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO E ESPAÇAMENTO ENTRE AS ABRAÇADEIRAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA E DURABILIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, A CORRETA PREPARAÇÃO DAS CONEXÕES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

2.3.3. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS DE COBRE FLEXÍVEIS ISOLADOS, COM SEÇÃO NOMINAL DE 4 MM², ANTI-CHAMA, COM TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 0,6/1,0 KV, DESTINADOS A CIRCUITOS TERMINAIS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AF_12/2015.

2. MATERIAIS

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO:

MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.

SEÇÃO NOMINAL: 4 MM²

ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA

TENSÃO NOMINAL: 0,6/1,0 KV

COR: CONFORME PROJETO (GERALMENTE PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ETC.)

ELETRODUTOS E CONDUÍTES:

MATERIAL: PVC RÍGIDO, FLEXÍVEL OU METÁLICO, CONFORME NECESSIDADE.

DIÂMETRO: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E QUANTIDADE DE CABOS A SEREM

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTES | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

INSTALADOS.
ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO:

ABRAÇADEIRAS DE NYLON: PARA FIXAÇÃO DOS CABOS NOS ELETRODUTOS E CONDUÍTES.
PARAFUSOS E BUCHAS: PARA FIXAÇÃO DOS ELETRODUTOS E CONDUÍTES EM PAREDES, TETOS E PISOS.
CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO:

MATERIAL: PVC OU METÁLICO.
TAMANHO: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO: ALICATES DE CORTE, DECAPADORES DE CABOS, CHAVES DE FENDA, TRENA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.

MATERIAIS DE CONEXÃO: TERMINAIS DE COMPRESSÃO, CONECTORES DE EMENDA, FITA ISOLANTE.

4. MÃO DE OBRA

ELETRICISTAS: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS CABOS E CONEXÕES.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, CORTE E FIXAÇÃO DOS CABOS.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LEVANTAMENTO E MARCAÇÃO: VERIFICAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO, MARCAÇÃO DOS PONTOS DE PASSAGEM DOS CABOS E LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM E PONTOS DE DERIVAÇÃO.

LIMPEZA DA ÁREA: LIMPEZA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, REMOVENDO SUJEIRAS E OBSTÁCULOS.

INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS E CONDUÍTES:

POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO: POSICIONAMENTO DOS ELETRODUTOS E CONDUÍTES CONFORME O TRAJETO MARCADO E FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

CURVAS E DERIVAÇÕES: INSTALAÇÃO DAS CURVAS E DERIVAÇÕES UTILIZANDO CONEXÕES APROPRIADAS.

PASSAGEM DOS CABOS:

CORTE E PREPARAÇÃO: CORTE DOS CABOS NA MEDIDA NECESSÁRIA E DECAPAGEM DAS EXTREMIDADES PARA CONEXÃO.

PASSAGEM NOS ELETRODUTOS: PASSAGEM DOS CABOS DE COBRE FLEXÍVEL PELOS ELETRODUTOS E CONDUÍTES, UTILIZANDO GUIA-FIO QUANDO NECESSÁRIO.

IDENTIFICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS CONFORME A COR E A FUNÇÃO ESPECIFICADA NO PROJETO.

CONEXÕES E EMENDAS:

TERMINAIS E CONECTORES: FIXAÇÃO DOS TERMINAIS DE COMPRESSÃO NAS EXTREMIDADES DOS CABOS E REALIZAÇÃO DAS CONEXÕES NAS CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO.

ISOLAMENTO: USO DE FITA ISOLANTE PARA PROTEGER E ISOLAR AS CONEXÕES E EMENDAS.

FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

FIXAÇÃO FINAL: FIXAÇÃO DOS CABOS NOS ELETRODUTOS E CONDUÍTES UTILIZANDO ABRAÇADEIRAS DE NYLON.

ORGANIZAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO PARA FACILITAR FUTURAS MANUTENÇÕES.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE: TESTE DE CONTINUIDADE DOS CABOS PARA GARANTIR QUE NÃO HÁ INTERRUPTÕES NO CIRCUITO.

TESTE DE ISOLAMENTO: TESTE DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO PARA GARANTIR QUE NÃO HÁ FUGAS DE CORRENTE.

VERIFICAÇÃO VISUAL: INSPEÇÃO VISUAL PARA GARANTIR A CORRETA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CABOS.

6. MEDIÇÃO

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

INSTALAÇÃO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO:

POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO: FIXAÇÃO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCAL APROPRIADO, UTILIZANDO PARAFUSOS E BUCHAS.

ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS: REALIZAÇÃO DAS ABERTURAS NECESSÁRIAS NA CAIXA PARA A PASSAGEM DOS CABOS DE ENTRADA E SAÍDA.

INSTALAÇÃO DO DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO:

FIXAÇÃO DO DISJUNTOR: FIXAÇÃO DO DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA.

CONEXÃO DOS CABOS: CONEXÃO DOS CABOS DE ENTRADA E SAÍDA AO DISJUNTOR UTILIZANDO TERMINAIS DE COMPRESSÃO E CONECTORES ADEQUADOS.

APERTO DOS PARAFUSOS: GARANTIR O APERTO CORRETO DOS PARAFUSOS NOS TERMINAIS DO DISJUNTOR PARA EVITAR MAU CONTATO.

CONEXÃO AO BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO:

INSTALAÇÃO DO BARRAMENTO: FIXAÇÃO DO BARRAMENTO DE CONEXÃO NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO.

CONEXÃO DOS CABOS AO BARRAMENTO: CONECTAR OS CABOS DE SAÍDA DO DISJUNTOR AO BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO, GARANTINDO A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA ELÉTRICA.

FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

FIXAÇÃO FINAL: FIXAÇÃO DOS CABOS NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO UTILIZANDO ABRAÇADEIRAS DE NYLON.

ORGANIZAÇÃO DOS CABOS: ORGANIZAÇÃO DOS CABOS NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FACILITAR FUTURAS MANUTENÇÕES.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DO DISJUNTOR E CONEXÕES.

TESTE DE FUNCIONALIDADE: REALIZAÇÃO DE TESTE DE FUNCIONALIDADE DO DISJUNTOR, VERIFICANDO A OPERAÇÃO CORRETA EM SITUAÇÕES DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.

VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE: TESTE DE CONTINUIDADE DOS CABOS PARA GARANTIR QUE NÃO HÁ INTERRUPTÕES NO CIRCUITO.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM UNIDADES DE DISJUNTORES INSTALADOS.

NÚMERO DE CONEXÕES: CONTAGEM DOS TERMINAIS E CONECTORES UTILIZADOS.

VERIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO: INSPEÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO DOS DISJUNTORES E DOS CABOS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS TRIPOLARES DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS CONEXÕES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

2.4. SERVIÇOS DIVERSOS

2.4.1. 103314 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (M2)

1. DESCRIÇÃO DO ITEM

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO REFERE-SE À INSTALAÇÃO DE UM PERGOLADO DE MADEIRA, UTILIZANDO MADEIRAS COMO MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE UM PISO DE CONCRETO EXISTENTE.

2. MATERIAIS

MADEIRA PARA PERGOLADO:

TIPO DE MADEIRA: MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE.

TRATAMENTO: MADEIRA TRATADA PARA RESISTIR A INTEMPÉRIES E PRAGAS.

DIMENSÕES: CONFORME PROJETO, GERALMENTE:

PILARES: 15X15 CM

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

VIGAS PRINCIPAIS: 10X20 CM
VIGAS SECUNDÁRIAS: 5X15 CM
FIXADORES E CONEXÕES:

PARAFUSOS E BUCHAS: PARAFUSOS GALVANIZADOS OU INOXIDÁVEIS, BUCHAS METÁLICAS PARA CONCRETO.
CANTONEIRAS E CHAPAS METÁLICAS: GALVANIZADAS OU INOXIDÁVEIS PARA REFORÇO DAS CONEXÕES.
CONCRETO PARA FIXAÇÃO:

CONCRETO: FCK 25 MPA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA, BRITA).
SELADORES E VERNIZES:

SELADOR PARA MADEIRA: PARA PROTEGER CONTRA UMIDADE E INSETOS.
VERNIZ EXTERNO: VERNIZ MARÍTIMO OU SIMILAR PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO UV.

3. INSUMOS

FERRAMENTAS DE INSTALAÇÃO: SERRA CIRCULAR, FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, NÍVEL DE BOLHA, TRENA, MARTELO.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: LUVAS, CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA.

EQUIPAMENTOS DE CONCRETAGEM: BETONEIRA (SE NECESSÁRIO), BALDES, PÁS.

4. MÃO DE OBRA

CARPINTEIROS: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CORTE E MONTAGEM DAS PEÇAS DE MADEIRA.

AUXILIARES DE OBRA: AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM.

ENGENHEIRO/SUPERVISOR: RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DO LOCAL:

LEVANTAMENTO E MARCAÇÃO: VERIFICAÇÃO DO PROJETO, MARCAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO DOS PILARES SOBRE O PISO DE CONCRETO EXISTENTE.

LIMPEZA DA ÁREA: LIMPEZA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, REMOVENDO SUJEIRAS E OBSTÁCULOS.
ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM:

ESCAVAÇÃO DOS BURACOS PARA PILARES: ESCAVAÇÃO DE BURACOS NO PISO DE CONCRETO EXISTENTE, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OS PILARES E O CONCRETO DE FIXAÇÃO (GERALMENTE 40X40X40 CM).

CONCRETAGEM: PREPARO E APLICAÇÃO DO CONCRETO NOS BURACOS ESCAVADOS, GARANTINDO A FIXAÇÃO DOS PILARES.

INSTALAÇÃO DOS PILARES:

POSICIONAMENTO DOS PILARES: COLOCAÇÃO DOS PILARES NOS BURACOS COM CONCRETO AINDA FRESCO, GARANTINDO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO CORRETOS.

FIXAÇÃO TEMPORÁRIA: UTILIZAÇÃO DE ESCORAS PARA MANTER OS PILARES NA POSIÇÃO CORRETA ATÉ O CONCRETO ENDURECER.

MONTAGEM DAS VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS:

CORTE E AJUSTE: CORTE DAS VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS CONFORME AS DIMENSÕES DO PROJETO.

FIXAÇÃO DAS VIGAS PRINCIPAIS: INSTALAÇÃO DAS VIGAS PRINCIPAIS SOBRE OS PILARES UTILIZANDO PARAFUSOS E CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO.

FIXAÇÃO DAS VIGAS SECUNDÁRIAS: INSTALAÇÃO DAS VIGAS SECUNDÁRIAS SOBRE AS VIGAS PRINCIPAIS, GARANTINDO ESPAÇAMENTO UNIFORME E FIXAÇÃO SEGURA.

TRATAMENTO E ACABAMENTO:

SELAGEM DA MADEIRA: APLICAÇÃO DE SELADOR PARA PROTEGER A MADEIRA CONTRA UMIDADE E INSETOS.

VERNIZ: APLICAÇÃO DE VERNIZ EXTERNO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO UV.

INSPEÇÃO E TESTE FINAL:

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|---|-------|--------|------|-----|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | DATA : 13/06/2024 BDI : 23,38% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,34%</td> <td>46,96%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2023/02 COM DESONERAÇÃO | 85,34% | 46,96% | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE JAPI-RN | | | | | | | | | | | | | | |

VERIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA GARANTIR A FIRMEZA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

TESTE DE ALINHAMENTO: UTILIZAÇÃO DE NÍVEL DE BOLHA E TRENA PARA VERIFICAR O ALINHAMENTO CORRETO DAS PEÇAS DE MADEIRA.

6. MEDIÇÃO

QUANTIDADE: MEDIDA EM METROS LINEARES (M) DE MADEIRA UTILIZADA E METROS CÚBICOS (M³) DE CONCRETO.

NÚMERO DE CONEXÕES: CONTAGEM DOS PARAFUSOS, CHAPAS E CANTONEIRAS UTILIZADAS.

VERIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO: INSPEÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO DOS PILARES E DAS VIGAS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO PERGOLADO DE MADEIRA DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A QUALIDADE DOS MATERIAIS, O CORRETO PREPARO DAS CONEXÕES E A HABILIDADE DA MÃO DE OBRA SÃO ESSENCIAIS PARA O SUCESSO DO PROJETO.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA LICITANTE

(em papel timbrado da empresa)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº xxx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para “**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN**”.

Para efeito de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** em referência, declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do TERMO DE REFERÊNCIA e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento e concordamos em prestar os serviços de acordo com as especificações propostas, pelos respectivos preços, mediante regular convocação.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA em toda as fases da licitação.

xxxxxxxxxxxx/RN, ____ de ____ de 2024.

(assinatura do representante legal da LICITANTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: cplpmjapirn@gmail.com



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(em papel timbrado da empresa)

***** (razão social na empresa), CNPJ N°. ***** com sede na ***** (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da DISPENSA ELETRÔNICA n°. ___/2024, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, **** de ***** de 2024

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

N°. da cédula de identidade e órgão emitente: _____

CPF: _____

18/05

JAPI RN

1959



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

(em papel timbrado da empresa)

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº xxx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/2024**

_____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para os fins de habilitação na DISPENSA ELETRÔNICA n.º XXX/2024, Declara expressamente que:

1) Para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local/ Data

Nome e Assinatura do responsável



**ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE MEI/
ME/EPP.**

(em papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
Ref.: LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº xxx/2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos enquadramos na categoria de ME/EPP/MEI, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

Em, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

(em papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados. (Conforme disciplinado no Art 18, XII da lei 12.708/2012)

xxxxxxx/RN, xxx de xxxxxx de 2024.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



ANEXO VIII – PLANILHAS

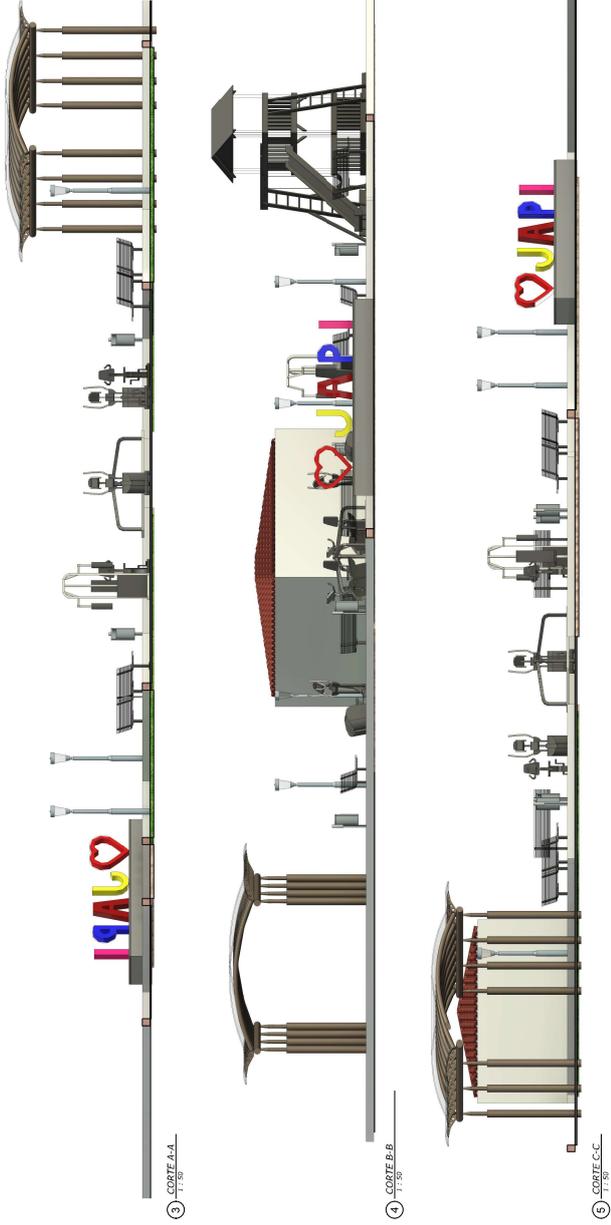
Planilhas

- Planilha de Quantitativos e Preços Básicos;
- Planilha de Composição dos Preços;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Planilha de Bonificação de Despesas Indiretas.



2. 3D Final

1. FÉRRISO FINAL



3. CORTE A-A

1:75

4. CORTE B-B

1:75

5. CORTE C-C

1:75

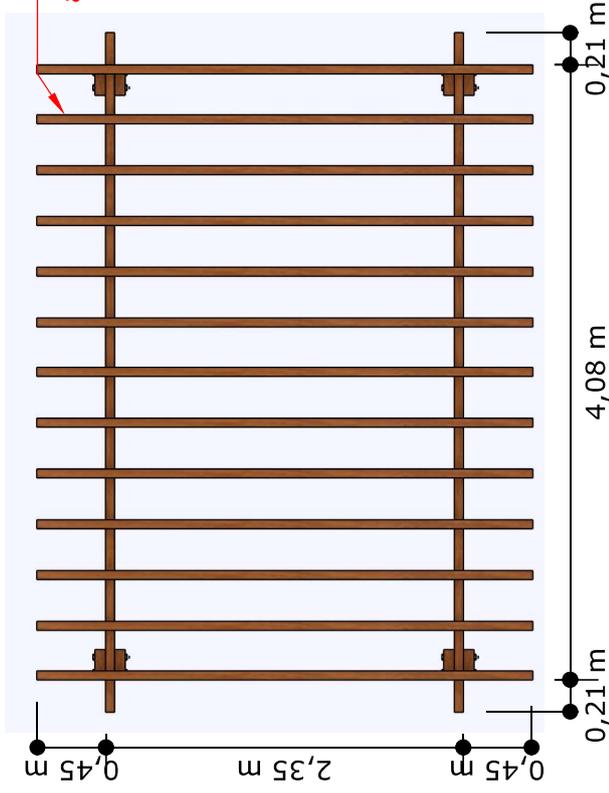
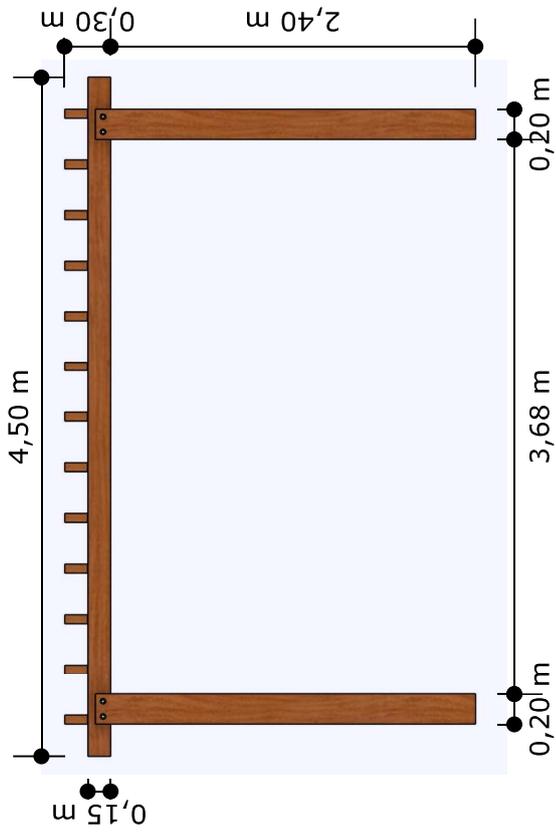
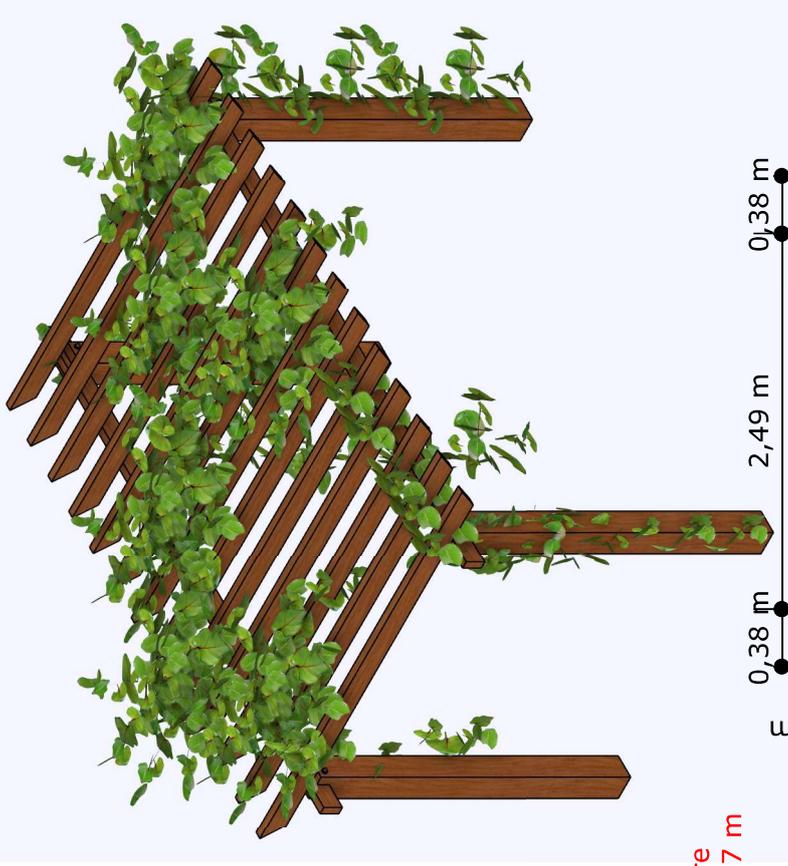
QUINTA SIMA. CORTES, FACHADA, FERRO DE LA COBERTURA.
RENDERIZACIONES 3D.

FOLIO 12

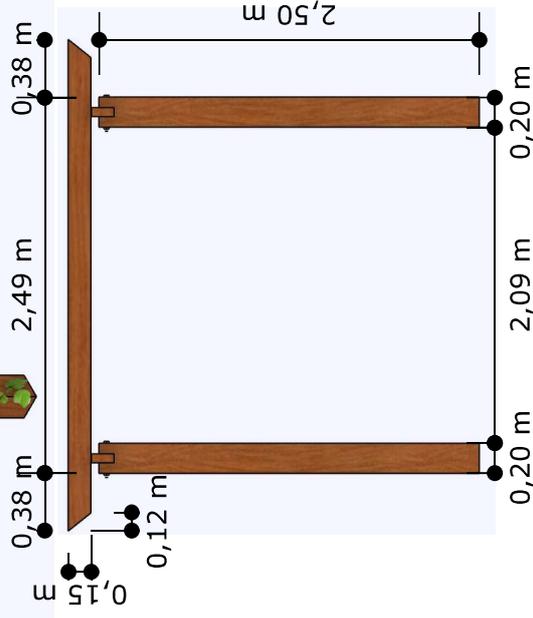
OBJETIVO: PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE LA PLAZA DE SAN JUAN.
LUGAR: SAN JUAN DE LOS RIOS, MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, ESTADO DE SAN PABLO.
PROYECTO: FERRO DE LA COBERTURA.
ESPALA: ESPAÑA.
FECHA: 2023.

AREAS:
PLAZA DE SAN JUAN, MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, ESTADO DE SAN PABLO.
PROYECTO: FERRO DE LA COBERTURA.
ESPALA: ESPAÑA.
FECHA: 2023.

PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE LA PLAZA DE SAN JUAN.
LUGAR: SAN JUAN DE LOS RIOS, MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, ESTADO DE SAN PABLO.
PROYECTO: FERRO DE LA COBERTURA.
ESPALA: ESPAÑA.
FECHA: 2023.



Distância entre as travessas 0,27 m



DETALHAMENTO CARAMACHÃO
ESCALA: 1:50

| | | | | |
|---|---------------|---|---------------------------------|----------------|
| CLIENTE: PREENCHER | FOLHAS: 00 | MEDIDAS: M | DATA MODIFICAÇÃO: 25/04/2024 | REVISÃO: 01 |
| PROJETADE: JEANN LAZZARO | APROVAÇÃO: | DESCRIÇÃO: CARAMACHÃO PARA ACADEMIA JAPI | DATA CRIAÇÃO: 25/04/2024 | ESCALA: . |
| OBSERVAÇÃO: CONFIRMAR MEDIDAS ANTES DE EXECUTAR | | | | |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS | Nº SICOMV TRANSFERÊNCIA | PROponente / TOMADOR | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO |
| LOCALIDADE SINAPI NATAL | DATA BASE 02-23 (N DES.) | MUNICÍPIO DE JAPI/RN | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN |
| | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 |
| | 01/2024 | JAPI/RN | 23,38% |
| | | | BDI 2 |
| | | | 0,00% |
| | | | BDI 3 |
| | | | 0,00% |

RECURSO →

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------------|----------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 01/2024 | | | | | | | | | |
| 81.767,72 | | | | | | | | | |
| 1. | | | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN | | | | | - | 81.767,72 |
| 1.1. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 1.357,20 |
| 1.1.0.1. | SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 4,00 | 275,00 | BDI1 | 339,30 | 1.357,20 |
| 1.2. | | | ACADÊMIAS DE SAÚDE | | | | | | 80.410,52 |
| 1.2.1. | | | CALÇADAS E ACESSO | | | | | | 28.455,30 |
| 1.2.1.1. | SINAPI | 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 240,11 | 68,53 | BDI1 | 84,55 | 20.301,30 |
| 1.2.1.2. | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 120,00 | 55,07 | BDI1 | 67,95 | 8.154,00 |
| 1.2.2. | | | EQUIPAMENTOS | | | | | | 41.579,06 |
| 1.2.2.1. | Cotação | 001 | SKILL DUPLO | UNIDADE | 1,00 | 6.500,00 | BDI1 | 8.019,70 | 8.019,70 |
| 1.2.2.2. | Cotação | 002 | SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO | UNIDADE | 1,00 | 5.250,00 | BDI1 | 6.477,45 | 6.477,45 |
| 1.2.2.3. | Cotação | 003 | SIMULADOR DE CALÇADA DUPLO | UNIDADE | 1,00 | 6.500,00 | BDI1 | 8.019,70 | 8.019,70 |
| 1.2.2.4. | Cotação | 004 | SIMULADOR DE REMO | UNIDADE | 1,00 | 4.200,00 | BDI1 | 5.181,96 | 5.181,96 |
| 1.2.2.5. | Cotação | 005 | ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA | UNIDADE | 1,00 | 4.500,00 | BDI1 | 5.552,10 | 5.552,10 |
| 1.2.2.6. | Cotação | 006 | MULTIEXERCITADOR | UNIDADE | 1,00 | 6.750,00 | BDI1 | 8.328,15 | 8.328,15 |
| 1.2.3. | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 4.517,16 |
| 1.2.3.1. | Cotação | 009 | Poste De Jardim Externo Colonial 2 m Vidro Transparente P7 Ideal | UNIDADE | 4,00 | 350,00 | BDI1 | 431,83 | 1.727,32 |
| 1.2.3.2. | SINAPI-I | 2678 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM | M | 200,00 | 2,40 | BDI1 | 2,96 | 592,00 |
| 1.2.3.3. | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200,00 | 6,89 | BDI1 | 8,50 | 1.700,00 |
| 1.2.3.4. | SINAPI | 101895 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 403,50 | BDI1 | 497,84 | 497,84 |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|---|---|--------------|-------------|-------------|
| Nº OPERAÇÃO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS | Nº SICONV TRANSFERÊNCIA | PROPORANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE JAPI/RN | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN | | | |
| LOCALIDADE SINAPI NATAL | DATA BASE 02-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE 01/2024 | MUNICÍPIO / UF JAPI/RN | BDI 1 23,38% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 01/2024 | | | | | | | | | 81.767,72 |
| 1.2.4. | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | - | 5.859,00 |
| 1.2.4.1. | SINAPI | 103314 | INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 11/2021 | M2 | 20,00 | 237,44 | BDI 1 | 292,95 | 5.859,00 |
| | | | | | | | | | RA |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 81.767,72 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAPI/RN

Local

sexta-feira, 26 de abril de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: JEANN LÁZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS

CREA/CAU: 211403772-0

ART/RRT: RN20240696641



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

MENU



PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE JAPI/RN

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONV
TRANSFERÊNCIAS

Nº OPERAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

| Nível | Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo |
|-------|------------------|--|---------|------------|--------------------|
| F | LOTE 01/2024 | | | | |
| F | Meta 1. | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN | - | - | |
| F | Nível 2 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | - | - | |
| F | Serviço 1.1.0.1. | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 4,00 | 4 |
| F | Nível 2 1.2. | ACADEMIA DE SAÚDE | - | - | |
| F | Nível 3 1.2.1. | CALÇADAS E ACESSO | - | - | |
| F | Serviço 1.2.1.1. | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 240,11 | 191,08 |
| F | Serviço 1.2.1.2. | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 120,00 | 120 |
| F | Nível 3 1.2.2. | EQUIPAMENTOS | - | - | |
| F | Serviço 1.2.2.1. | SKILL DUPL0 | UNIDADE | 1,00 | 1 |
| F | Serviço 1.2.2.2. | SIMULADOR DE CAMINHADA DUPL0 | UNIDADE | 1,00 | 1 |
| F | Serviço 1.2.2.3. | SIMULADOR DE CAVALGADA DUPL0 | UNIDADE | 1,00 | 1 |
| F | Serviço 1.2.2.4. | SIMULADOR DE REMO | UNIDADE | 1,00 | 1 |
| F | Serviço 1.2.2.5. | ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA | UNIDADE | 1,00 | 1 |
| F | Serviço 1.2.2.6. | MULTIEXERCITADOR | UNIDADE | 1,00 | 1 |
| F | Nível 3 1.2.3. | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | - | - | |
| F | Serviço 1.2.3.1. | Poste De Jardim Externo Colonial 2 m Vidro Transparente P7 Ideal | UNIDADE | 4,00 | 4 |
| F | Serviço 1.2.3.2. | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM | M | 200,00 | 200 |
| F | Serviço 1.2.3.3. | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200,00 | 200 |
| F | Serviço 1.2.3.4. | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 1 |
| F | Nível 3 1.2.4. | SERVIÇOS DIVERSOS | - | - | |
| F | Serviço 1.2.4.1. | INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 | M2 | 20,00 | 20 |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): |
|-----------------------|---------------------------------|
| 1 | 34.329,86 |
| 2 | 47.438,06 |
| MEDICAO 01 | 1 |
| MEDICAO 02 | 2 |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | 4,00 |
| CALÇADAS E ACESSO | 240,11 |
| CALÇADAS E ACESSO | 120,00 |
| EQUIPAMENTOS | 1,00 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 4,00 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 200,00 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 200,00 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1,00 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | 20,00 |

JAPI/RN
Local

sexta-feira, 26 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS
CREA/CAU: 211403772-0
ART/RRT: RN20240696641

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua: João Batista Confessor, 19 - Centro - CEP: 59213-000
CNPJ: 08.159.071/0001-43 - Telefone: (84) 3297-0040



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE
 TRANSFERÊNCIAS ESPET | TRANSFEREN | MUNICÍPIO DE JAPI/RN | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO | 01/2024

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
|---------------|-----------------------------------|-------------|----------------------|------------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. | CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAU | 81.767,72 | % Período: | 04/18 | 05/18 | 06/18 | 07/18 | 08/18 | 09/18 | 10/18 | 11/18 | 12/18 | 01/19 | 02/19 |
| | | | | 41,98% | 58,02% | | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.357,20 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | |
| 1.2. | ACADEMIA DE SAÚDE | 80.410,52 | % Período: | 41,01% | 58,99% | | | | | | | | | |
| Total: | R\$ 81.767,72 | | %: | 41,98% | 58,02% | | | | | | | | | |
| | Período: | | Repasso: | 29.389,06 | 40.610,94 | | | | | | | | | |
| | | | Contrapartida: | 4.940,60 | 6.827,12 | | | | | | | | | |
| | | | Outros: | - | - | | | | | | | | | |
| | | | Investimento: | 34.329,66 | 47.438,06 | | | | | | | | | |
| | | | %: | 41,98% | 100,00% | | | | | | | | | |
| | Acumulado: | | Repasso: | 29.389,06 | 70.000,00 | | | | | | | | | |
| | | | Contrapartida: | 4.940,60 | 11.767,72 | | | | | | | | | |
| | | | Outros: | - | - | | | | | | | | | |
| | | | Investimento: | 34.329,66 | 81.767,72 | | | | | | | | | |

JAPI/RN _____
 Local
 sexta-feira, 26 de abril de 2024
 Data

Responsável Técnico
 Nome: JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS
 CREA/CAU: 211403772-0
 ART/RRT: RN20240696641

**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO / Nº SICONV / PROPONENTE / TOMADOR
TRANSFERÊNCIAS / TRANSFERÊNCIAS / MUNICÍPIO DE JAPI/RN**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAPI-RN / 01/2024

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 3,80% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% |
| Risco | R | 0,50% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% |
| Lucro | L | 6,64% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 23,38% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:JAPI/RN
Localsexta-feira, 26 de abril de 2024
DataResponsável Técnico
Nome: JEANN LÁZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS
CREA/CAU: 211403772-0
ART/RRT: RN20240696641PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000
CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040